



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1213/2025

Concede **30** dias de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Bruniele Mattos da
Silva**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **30 (trinta)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Bruniele Mattos da Silva, 58467, Agente Visitadora, Contrato Geral**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **07/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de maio de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD